



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 30 de Novembro de 2021

Edição Nº: 2390

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2021

Eu, **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e posteriores alterações,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº46/2021** para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GRANDES RIOS, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, em favor de:

1. **VALTEIR DUTRA DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ: 04.947.478/0001-84, no valor de R\$ 49.174,20 (quarenta e nove mil, cento e setenta e quatro reais e vinte centavos).**
2. **PRIMAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, CNPJ: 00.444.593/0001-85, no valor de R\$ 17.692,50 (dezessete mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).**
3. **ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA, CNPJ: 05.665.084/0001-04, no valor de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).**

Grandes Rios/PR, 30 de novembro de 2021.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2021

Eu, **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e posteriores alterações,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial**

nº47/2021 para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, COMO: MANILHAS, PISO TIPO PAVER E MESAS E BANCOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE GRANDES RIOS, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, em favor de:

4. **A.J.P INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ: 79.967.881/0001-74, no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).**
5. **V A FAGUNDES ARTEFATOS-ME, CNPJ: 81.700.569/0001-61, no valor de R\$ 227.550,00 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta reais).**
6. **MAXCILIANO SIMPLICIO PICOLI, CNPJ: 18.092.535/0001-03, no valor de R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais).**

Grandes Rios/PR, 30 de novembro de 2021.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Comunicado

A Prefeitura Municipal de Grandes Rios vem por meio deste informar a população do município, em especial aos produtores rurais que tiverem suas propriedades em confrontação de divisas com a estrada rural do Ivaizinho, que à partir do dia 1º de dezembro do ano de 2021, irão iniciar os serviços de adequação da referida estrada. Tal adequação refere-se ao convenio nº 135/2021 celebrado entre o município e a SEAB (SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO). Solicitamos aos produtores rurais que, se possível estejam atentos às solicitações que possam ser feitas pelo corpo de funcionários do Município, para que haja facilitação na execução das obras de melhoramento da estrada municipal do Ivaizinho. Salientamos que, para a execução dos serviços de readequação da estrada municipal do Ivaizinho será obedecido o Plano Diretor Municipal vigente.